



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2023.0003933-71
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

PARECER TÉCNICO

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 14/2023		
Vigência da Parceria: 06/04/2023 a 03/09/2023	Valor Total da Parceria: R\$ 216.150,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0000840-76	Prestação de Contas: 069.1486.2023.0003933-71
OSC Celebrante: Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 03/09/2023 à 02/12/2024 apresentada, em 11/08/2023 pela Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA
CNPJ: 19.339.262/0001-03
Representante: Evandro Alves Nascimento
Telefone de Contato: (71) 99228-3944
E-mail: eanbahia@gmail.com
A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 14/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
	06/04/2023	R\$ 216.150,00	17/04/2023	R\$ 216.150,00
TOTAL				R\$ 216.150,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

anejamento do projeto/ atividade.	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
				Mês 1		
				Previsto	Realizado	%
OBJETIVO PARCERIA Disseminar e fortalecer a modalidade MMA dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, possibilitando o seu desenvolvimento, desde o esporte de base até a profissionalização e o alto rendimento, no Estado da Bahia	Indicador 1: N° de atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição e registro fotográfico	200	200	100%
	Indicador 2: N° de etapas realizadas	Etapas	Súmulas das provas e registro fotográfico	02	02	100%
	Indicador 3: N° de atletas em destaque	Atletas	Relatório de desempenho	03	03	100%
	Indicador 4: N° de atletas inscritos	Atletas	Relatório de atletas inscritos	20	20	100%
	Indicador 5: N° de clubes participantes	Clubes	Relatório de clubes participantes nas etapas	20	100	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do CIRCUITO BAIANO DE MMA 2023, realizado no Shopping Bela Vista e Centro de Boxe e Artes Marciais. A competição foi realizada pela **FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA, I ETAPA 20/05 e II ETAPA 29/07/2023**. O evento contou com a participação de aproximadamente 200 (duzentos) atletas com os objetivos desenvolver a capacidade técnica dos participantes e difundir a prática do MMA no estado da Bahia promovendo o fortalecimento da modalidade. O MMA é uma modalidade esportiva que tem aceitação dos admiradores do esporte de luta, isso incentivou a participação da massa da comunidade local, familiares, amigos e simpatizantes da arte marcial. A entidade apresentou os relatórios técnicos, ficha de inscrição, relação dos participantes, súmula de resultados e registro fotográfico.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A competição serviu de base para medir o nível técnico que a Bahia se encontra na modalidade esportiva. Desta forma e entidade irá buscar melhorias no desenvolvendo ações com objetivo de fortalecer a performance do MMA no nosso estado, visando o desenvolvimento técnico e a qualificação dos atletas

A formação e preparação dos atletas e praticantes, bem como o conhecimento mais aprofundado das normas e regras do MMA permitirão elevar a expansão da prática do MMA em nossa Bahia e em outras regiões do país.

Eventos desse porte mudam a vida das pessoas envolvidas, proporcionando transformação social, gerando expectativas para futuros praticantes e adeptos da modalidade.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pela Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA, referente a prestação de contas da parcela única, a mesma foi comunicada acerca das pendências através da Notificação nº 199/2023, em 02/10/2023. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 24/10/2023.

Analísado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº14/2023, está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 14/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 14/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado na execução, bem como na prestação de contas, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade. Diante do exposto atesto o cumprimento integral do objeto, ficando o mesmo regular e aprovado.

Salvador-BA, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 01/12/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080071940** e o código CRC **86B28A78**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0003933-71

SEI nº 00080071940

Criado por maria.santana@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por maria.santana@sudesb.ba.gov.br em 01/12/2023 11:11:06.